

**PORTARIA N.º 1381, de 18 de agosto de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei n.º 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela docente **ÉLICA LUIZA PAIVA**, cadastro n.º 72.548280-0, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, referente aos serviços prestados às empresas Cirezola e Gonzaga LTDA – ME, no período de **01/10/1999 a 01/06/2000** (08 (oito) meses e 01 (um) dia), Comercio de Veículos Francisco Freire LTDA, no período de **02/06/2000 a 16/01/2002** (01 (um) ano, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias), Gabriel P. Xavier – ME, no período de **01/08/2002 a 05/07/2003** (11 (onze) meses e 05 (cinco) dias), Advocacia Paulo Baria, no período de **05/01/2005 a 04/04/2005** (03 (três) meses), APES Associação Procopense de Ensino Superior S/S LTDA, no período de **11/08/2005 a 13/06/2007** (01 (um) ano, 10 (dez) meses e 03 (três) dias), UNEF Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana LTD, no período de **14/06/2007 a 01/09/2010** (03 (três) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias), e Sociedade Científica e Cultural Anísio Teixeira LTDA, no período de **01/02/2012 a 27/01/2013** (11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias), perfazendo um tempo total para averbação 3.474 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**